



**EDITAL PROSEL 16/2022**

**ALTERA AS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO  
PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE  
LETIVO DE 2022 NO CURSO DE GRADUAÇÃO  
EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e nos termos do art. 30 do Edital 10/2022, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica alterado o número de vagas autorizadas e ofertadas, por turma e turno, para o 2.º semestre letivo de 2022, de 72 para 76, em virtude de vagas não preenchidas e cancelamentos ocorridos no 1.º semestre letivo de 2022.

**Art. 2.º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Prosel 10/2022.

**Art. 3.º** A Comissão Permanente do Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do processo seletivo para novas vagas, e as modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**Art. 4.º** A Comissão Permanente de Processo Seletivo acrescentará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital, as quais serão devidamente publicadas.

**Art. 5.º** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de junho de 2022.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**